



Prefeitura Municipal de Balsa Nova

ESTADO DO PARANÁ

D.E.C.R.E.T.O. Nº 610/93

Para: 11 de Setembro de 1993. -
SÚMULA: Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil cruzeiros reais), nas seguintes dotações:

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o conteúdo da Lei Federal nº 4320/64 e Lei Municipal nº 245/92,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil cruzeiros reais), nas seguintes dotações:

03.01.04 - ADM. GERAL	
03070212.16. Manut. do Dep.º de	1.000.000,00
0302.3132.00. Outros Serv. Encargos	
0417052.23. Incentivo Prod. Agrícola	400.000,00
0330.3132.00. Outros Serv. Encargos	
14530219. Contrib. Trib.º Pass.º	400.000,00
0430.3200.00. Jasep	
1982422.22. Segur. Insa./Fats/Pass.º	1.000.000,00
0630.334.30. Outros Amortizações	
04.01.5005 - ADM. GERAL	
0592422.22. Manut. Iluminação Pub.	100.000,00
0860.3132.00. Outros Serv. Encargos	
1058271.10. Ampliação Rede Elétrica	200.000,00
0830.4110.00. Obras e Instalações	
05.01.000 - ADM. GERAL	
08471882.37. Manut. de Merenda Escolar	150.000,00
1300.3132.00. Material de Consumo	
07.01.0000 - CEMEM	
1372422.30. Manut. Hospital Municipal	150.000,00
1310.3132.00. Outros Serv. Encargos	
TOTAL	3.400.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será indicada como recurso na forma do disposto no artigo 43 § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, redução no montante de Cr\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil cruzeiros reais), nas seguintes dotações:

02.01.04 - ADM. GERAL	
04111121.07. Manut. Com. Deter.	100.000,00
0110.3132.00. Outros Serv. Encargos	
0271241.01. Aquisição de Linha Telef.	70.000,00
0180.2450.00. Constr. Com. Dep. Com. Plo.	
03.01.04 - ADM. GERAL	
0508022.22. Manut. de Condição	90.000,00
0456.3192.00. Dep. Sa. Assistência	
01900311.03. Aquisição de Equipamentos	150.000,00
0476.4331.00. Amort. Div. Conteratada	
03080312.24. Juros da Div. Interna	100.000,00
0480.3161.00. Jrs. da Div. Conteratada	
03980312.25. Jrs. Exp. Aut. Rec. Rec.º	90.000,00
0500.2262.00. Outros Enc. Div. Conteratada	90.000,00
0510.3341.00. Corr. Mon. Oper. Cred. Aut. Rec.	90.000,00
04171052.23. Incentivo Prod. Agrícola	
0340.4120.00. Equip. Mat. Permanente	380.000,00
14806772.18. Ordenamento Empr. Salário	
0400.3111.02. Diárias	100.000,00
0410.3111.01. Outros Dep. Variáveis	100.000,00
0410.3111.00. Remuneração Serv. Pessoais	100.000,00
04.01.5005 - ADM. GERAL	
1058271.10. Galerias de Águas Pluviais	500.000,00
0770.4110.00. Obras e Instalações	
1058271.10. Manut. de Limpeza Pública	100.000,00
0830.3132.00. Outros Serv. Encargos	
1058271.10. Arborização Buas e Parques	100.000,00
0880.4110.00. Obras e Instalações	100.000,00
14883341.08. Constr. Fontes e Bueiros	500.000,00
0940.4110.00. Obras e Instalações	90.000,00
04.01.5005 - ADM. GERAL	
08412031.11. Construção de Cercas	100.000,00
0470.4110.00. Obras e Instalações	100.000,00
0841891.14. Implantação E.SP. Especial	100.000,00
1000.3111.01. Vancos Vanc. Fins.	100.000,00
1020.3132.00. Outros Serv. Encargos	100.000,00
1030.4120.00. Equip. Mat. Permanente	100.000,00
08471882.37. Manut. Merenda Escolar	150.000,00
1310.3132.00. Outros Serv. Encargos	
07.01.0000 - CEMEM	
1581021.23. Ampliação Hospital	300.000,00
1540.4110.00. Obras e Instalações	1.000.000,00
TOTAL	3.400.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 11 de setembro de 1993.

-X-X-X-X-X-

DECRETO Nº 610

Data: 16 de setembro de 1993.

SÚMULA: Nomeia membros para comporem a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Saúde de Balsa Nova.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e considerando o Art. 162 da Lei Orgânica do Município de Balsa Nova:

DECRETA

Art. 1º - Para a organização da 2ª Conferência Municipal de Saúde de Balsa Nova, são nomeados para integrarem a Comissão Organizadora, os seguintes servidores:

- a) LUIZ ANGELO FADIANI, na qualidade de Presidente;

- b) SILVIA MARIA FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Vice-Presidente;
- c) MARIA DELOURDES COSTA, na qualidade de Secretária Geral.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 16 de setembro de 1993.

-X-X-X-X-X-

DECRETO Nº 612

Data: 22 de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, especialmente tendo em vista a autorização legislativa contida no artigo 2º da Lei Municipal nº 139/A de 02.05.86 e o elevação de níveis salariais regionais da Legislação Federal em vigor.

DECRETA

Art. 1º - Os valores dos níveis salariais e de remuneração dos servidores da municipalidade ficam reajustados a partir de 1º de setembro de 1993, em 30% (trinta por cento), de conformidade com este Decreto.

Art. 2º - O índice de reajuste previsto neste Decreto, incide sobre os vencimentos dos servidores municipais referenciado até mês de agosto de 1993.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 22 de setembro de 1993.

-X-X-X-X-X-

PORTARIA Nº 158/93

Data: 09 de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. PAULO TADU POLI, brasileiro, casado, portador do RG nº 670.432-Pr e inscrito no CPF nº 253.720.849-87, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de ASSISTENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIA, Ref. 79, lotado no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social - Cosem - da Municipalidade, a partir de 1º de setembro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 1º de setembro de 1993, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 09 de setembro de 1993.

-X-X-X-X-X-

PORTARIA Nº 159/93

Data: 09 de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. ENIO CLEBES MORAIS, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.439.582-Pr e inscrito no CPF nº 407.112.599-20, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de ASSISTENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIA, Ref. 79, lotado no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social - Cosem - da Municipalidade, a partir de 1º de setembro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 1º de setembro de 1993, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 09 de setembro de 1993.

-X-X-X-X-X-

PORTARIA Nº 160/93

Data: 09 de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. CELIA REGINA WIERHESKI CALDART, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.627.622-3/ e inscrita no CPF nº 654.464.029-87, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de ASSISTENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIA, Ref. 79, lotada no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social - Cosem - da Municipalidade, a partir de 1º de setembro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 1º de setembro de 1993, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 09 de setembro de 1993.

-X-X-X-X-X-

PORTARIA Nº 161/93

Data: 09 de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ RICARDO SABON GI ALVES, brasileiro, casado, portador do RG nº 663.602-Pr e inscrito no CPF nº 359.783.508/25, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de SUPERVISOR DE SAÚDE PÚBLICA, Ref. 59, lotado no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social - Cosem - da Municipalidade, a partir de 1º de setembro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 1º de setembro de 1993, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 09 de setembro de 1993.

-X-X-X-X-X-

PORTARIA Nº 162/93

Data: 09 de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. VICTOR HUGO MARCAS-SA, brasileiro, casado, portador do RG nº 688.607-Pr e inscrito no CPF nº 299.539.449-20, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de SUPERVISOR DE SAÚDE PÚBLICA, Ref. 59, lotado no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social - Cosem - da Municipalidade, a partir de 1º de setembro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 1º de setembro de 1993, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 09 de setembro de 1993.

-X-X-X-X-X-

PORTARIA Nº 163/93

Data: 09 de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ RICARDO SABON GI ALVES, brasileiro, casado, portador do RG nº 663.602-Pr e inscrito no CPF nº 359.783.508/25, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de SUPERVISOR DE SAÚDE PÚBLICA, Ref. 59, lotado no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social - Cosem - da Municipalidade, a partir de 1º de setembro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 1º de setembro de 1993, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 09 de setembro de 1993.

-X-X-X-X-X-

PORTARIA Nº 164/93

Data: 09 de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. PAULO TADU POLI, brasileiro, casado, portador do RG nº 670.432-Pr e inscrito no CPF nº 253.720.849-87, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de ASSISTENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIA, Ref. 79, lotado no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social - Cosem - da Municipalidade, a partir de 1º de setembro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 1º de setembro de 1993, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 09 de setembro de 1993.

-X-X-X-X-X-

PORTARIA Nº 165/93

Data: 09 de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ RICARDO SABON GI ALVES, brasileiro, casado, portador do RG nº 663.602-Pr e inscrito no CPF nº 359.783.508/25, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de SUPERVISOR DE SAÚDE PÚBLICA, Ref. 59, lotado no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social - Cosem - da Municipalidade, a partir de 1º de setembro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 1º de setembro de 1993, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 09 de setembro de 1993.

-X-X-X-X-X-

PORTARIA Nº 166/93

Data: 09 de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ RICARDO SABON GI ALVES, brasileiro, casado, portador do RG nº 663.602-Pr e inscrito no CPF nº 359.783.508/25, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de SUPERVISOR DE SAÚDE PÚBLICA, Ref. 59, lotado no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social - Cosem - da Municipalidade, a partir de 1º de setembro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 1º de setembro de 1993, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 09 de setembro de 1993.

-X-X-X-X-X-

PORTARIA Nº 167/93

Data: 09 de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ RICARDO SABON GI ALVES, brasileiro, casado, portador do RG nº 663.602-Pr e inscrito no CPF nº 359.783.508/25, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de SUPERVISOR DE SAÚDE PÚBLICA, Ref. 59, lotado no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social - Cosem - da Municipalidade, a partir de 1º de setembro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 1º de setembro de 1993, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 09 de setembro de 1993.

-X-X-X-X-X-

PORTARIA Nº 168/93

Data: 09 de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ RICARDO SABON GI ALVES, brasileiro, casado, portador do RG nº 663.602-Pr e inscrito no CPF nº 359.783.508/25, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de SUPERVISOR DE SAÚDE PÚBLICA, Ref. 59, lotado no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social - Cosem - da Municipalidade, a partir de 1º de setembro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 1º de setembro de 1993, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 09 de setembro de 1993.

-X-X-X-X-X-

PORTARIA Nº 169/93

Data: 09 de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ RICARDO SABON GI ALVES, brasileiro, casado, portador do RG nº 663.602-Pr e inscrito no CPF nº 359.783.508/25, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de SUPERVISOR DE SAÚDE PÚBLICA, Ref. 59, lotado no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social - Cosem - da Municipalidade, a partir de 1º de setembro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 1º de setembro de 1993, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 09 de setembro de 1993.

-X-X-X-X-X-

PORTARIA Nº 170/93

Data: 09 de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ RICARDO SABON GI ALVES, brasileiro, casado, portador do RG nº 663.602-Pr e inscrito no CPF nº 359.783.508/25, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de SUPERVISOR DE SAÚDE PÚBLICA, Ref. 59, lotado no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social - Cosem - da Municipalidade, a partir de 1º de setembro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 1º de setembro de 1993, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 09 de setembro de 1993.

-X-X-X-X-X-

PORTARIA Nº 171/93

Data: 09 de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ RICARDO SABON GI ALVES, brasileiro, casado, portador do RG nº 663.602-Pr e inscrito no CPF nº 359.783.508/25, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de SUPERVISOR DE SAÚDE PÚBLICA, Ref. 59, lotado no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social - Cosem - da Municipalidade, a partir de 1º de setembro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 1º de setembro de 1993, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 09 de setembro de 1993.

-X-X-X-X-X-

PORTARIA Nº 172/93

Data: 09 de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ RICARDO SABON GI ALVES, brasileiro, casado, portador do RG nº 663.602-Pr e inscrito no CPF nº 359.783.508/25, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de SUPERVISOR DE SAÚDE PÚBLICA, Ref. 59, lotado no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social - Cosem - da Municipalidade, a partir de 1º de setembro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 1º de setembro de 1993, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 09 de setembro de 1993.

-X-X-X-X-X-

PORTARIA Nº 173/93

Data: 09 de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ RICARDO SABON GI ALVES, brasileiro, casado, portador do RG nº 663.602-Pr e inscrito no CPF nº 359.783.508/25, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de SUPERVISOR DE SAÚDE PÚBLICA, Ref. 59, lotado no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social - Cosem - da Municipalidade, a partir de 1º de setembro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 1º de setembro de 1993, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.